

Termo 431/2018 Aditivo de prorrogação do Termo 321/2015 de contrato, aditado pelo termo 157/2017 e prorrogado pelos termos 460/2016 e 390/2017, celebrado entre o HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM e a empresa CISABRASILE LTDA para contratação de empresa especializada para execução de serviços de “MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AUTOCLAVES CISA e ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS”, conforme processo nº 2015-0.009.449-4 – HSPM, migrado para o processo SEI 6210.2017/0002765-2.

Aos ²⁰ dias do mês de ^{setembro} do ano de 2018, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado por seu Superintendente, DR. ANTONIO CÉLIO CAMARGO MORENO, RG 5.240.451 SSP/SP, CPF 920.063.028-68, compareceu o SR. GLAUBER DE SOUZA SILVA, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Nacional de Habilitação n.º 04026153887-Detran/SP, inscrito no CPF sob o n.º 355.646.488-89, Analista de Sistemas da empresa CISABRASILE LTDA., CNPJ 05.120.289/0001-04, com sede na Rua Dona Francisca, 8300, Bloco I, Módulos 1,2,3 – Zona Industrial Norte, CEP 89219-600, telefone 47-3801-9090, Joinville, SC, adiante designado **Contratada**, nos termos da Lei Municipal n.º. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal n.º. 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto n.º 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal n.º 49.511, de 20 de maio de 2008, as Leis Federais n.º. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e n.º. 8 666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar n.º 123 de 23 de dezembro de 2006, e com a autorização contida no processo 2015-0.009.449-4 – HSPM, processo SEI 6210.2017/0002765-2, firmar o presente Termo 431/2018 Aditivo de prorrogação do Termo 321/2015 de contrato, aditado pelo termo 157/2017 e prorrogado pelos termos 460/2016 e 390/2017, para contratação de empresa especializada para execução de serviços de “**Manutenção Preventiva e Corretiva em Autoclaves Cisa e Acessórios com Fornecimento de Peças**”, conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA I

1.1 Fica prorrogado, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 23/09/2018, nos termos do item 1 de sua cláusula III, o termo 321/2015 de contrato, sem reajuste.

CLÁUSULA II

2.1 - O valor mensal do presente termo permanece em R\$ 9.834,58 (nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

2.2 – O preço total do presente termo é de R\$ 118.014,96 (cento e dezoito mil, quatorze reais e noventa e seis centavos), onerando a dotação 02.10.10.302.3003.2507.3.3.90.39.00.00.17.99, conforme Nota de Empenho n.º 2.506/2018, no valor de R\$ 32.126,29 (trinta e dois mil, cento e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), até 31 de dezembro deste ano e a dotação orçamentária própria do exercício seguinte.

CLÁUSULA III


3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

3.2 Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.



- DR. ANTONIO CÉLIO CAMARGO MORENO -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente




SR. GLAUBER DE SOUZA SILVA -
Cisabrasile Ltda.
Procurador

Testemunhas:



Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80



Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12